Resolução nº : 888/99
Protocolo nº : 41238/99
Origem : LUVIZOTTO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA
Interessado : LUVIZOTTO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA